



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalem, S/N., bairro Córrego do Marruco
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2009

– E-Mail: chacarajerusalembeneficente@gmail.com

CNPJ/MF sob o Nº.74.353.962/0001-60

Santa Fé do Sul - SP, 10 de janeiro de 2026

Ofício nº

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, do Termo de Fomento nº 02/2025 – Dispensa de Chamamento Público decorrente de Emendas Impositivas nº 01/2025, no valor de R\$ 102.555,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) assinado em 16 de abril de 2025, que tem por objeto utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de materiais diversos e outras despesas de modo a proporcionar aos assistidos a melhoria no atendimento, no município, para o ano de 2025.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

RODOLFO CABRINI DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 348.630.238-80

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL-SP



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalem, S/N., bairro Córrego do Marruco
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2009

– E-Mail:chacarajerusalembeneficente@gmail.com

CNPJ/MF sob o Nº.74.353.962/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ:74.353.962/0001-60

ENDEREÇO E CEP: ESTRADA BOIADEIRA, LINHA BONITO/RETIRO-CÓRREGO DO MARRUCO-CHÁCARA JERUSALÉM

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: RODOLFO CABRINI DE OLIVEIRA

CPF: 348.630.238-80

OBJETO DA PARCERIA: UTILIZAR RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS SOB O PROJETO DE LEI Nº 180/2024 DE DIVERSOS VEREADORES DA NOSSA CIDADE, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E OUTRAS DESPESAS DE MODO A PROPORCIONAR AOS ASSISTIDOS A MELHORIA NO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2025

EXERCÍCIO: 3º QUADRIMESTRE/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 02/2025	16/04/2025	31/12/2025	R\$ 102.555,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/05/2025	R\$ 102.555,00	30/05/2025	35652435	R\$ 102.555,00
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				R\$ 51,996,57
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				R0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 314,69
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 52.311,26
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 5.300,59
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				R\$ 57.613,85

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalem, S/N., bairro Córrego do Marruco
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2009

– E-Mail:chacarajerusalembeneficente@gmail.com

CNPJ/MF sob o Nº.74.353.962/0001-60

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Sociedade Beneficente São João Batista vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 3º quadrimestre do exercício/2025 bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRES ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 40.746,26		R\$ 40.746,26	R\$ 40.746,26	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 6.555,00		R\$ 6.555,00	R\$6.555,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 52.301,26		R\$ 52.52.301,26	R\$ 52.301,26	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

Ass.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalem, S/N., bairro Córrego do Marruco
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2009

– E-Mail:chacarajerusalembeneficente@gmail.com

CNPJ/MF sob o Nº.74.353.962/0001-60

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRES ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 5.302,59	R\$ 10,00	R\$ 5.5312,59	R\$ 5.312,59	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					

flw



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalem, S/N., bairro Córrego do Marruco
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2009

– E-Mail:chacarajerusalembeneficente@gmail.com

CNPJ/MF sob o Nº.74.353.962/0001-60

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 5.5302,59	R\$ 10,00	R\$ 5.312,59	R\$ 5.312,59	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO QUADRIMESTRE	R\$ 57.613,58
(J) DESPESAS PAGAS NO QUADRIMESTRE (H+I)	R\$ 57.613,85
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO QUADRIMESTRE SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Fé do Sul, 10 de janeiro de 2026

RODOLFO CABRINI DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 348.630.238-80